



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 13/2016.

Data: 11 de março de 2016.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 04/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016.** O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **11/03/2016** a decisão da comissão permanente de licitação, que visa a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016.** Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 012/2016, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA: **RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - ME R\$ 43.600,00**

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **08/03/2016** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 11 de março de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente